



**PROTOCOLO Nº** : 136352/2013  
**INTERESSADO** : Secretaria de Estado de Cultura  
**ASSUNTO** : **Recurso Ordinário**  
**RELATOR** : **CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**

### INFORMAÇÃO

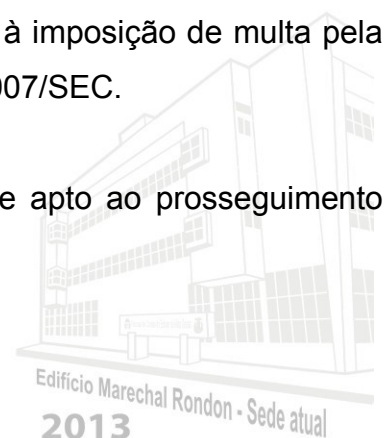
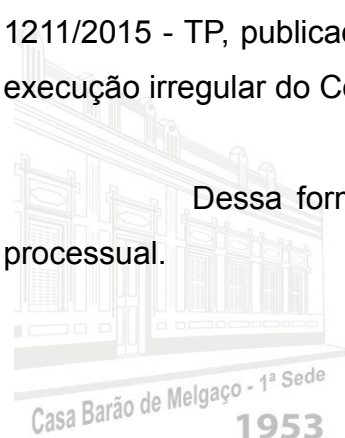
Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas contra o Acórdão nº 1211/2015 – TP, que julgou irregulares as Contas do Contrato de Fomento à Cultura 290/2007, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Sra. Rodiannye Mikarye Imoto de Lima Pereira, para a realização do projeto cultural “Kura Del Sur”.

Diante desse recurso, a Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques determinou a intimação da Sra. Rodiannye Mikarye Imoto de Lima Pereira, Proponente, e do Sr. João Carlos Vicente Ferreira, ex-Secretário de Estado de Cultura para que apresentassem as contrarrazões que entenderem convenientes.

Devidamente intimados, apenas o Sr. João Carlos Vicente Ferreira, por meio de seu Procurador Dr. Carlos Eduardo Pereira Braga, OAB/MT 12572, manifestou-se.

Por meio de despacho (Doc. Digital nº 110881/2015), o processo foi encaminhado para manifestação técnica desta Secretaria de Controle Externo, que, após a devida análise (Doc. Digital nº 179330/2015), concluiu, no mérito, pelo **PROVIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO**, opinando pela reforma da decisão contida no Acórdão 1211/2015 - TP, publicado em 16 de abril de 2015, no tocante à imposição de multa pela execução irregular do Contrato de Fomento à Cultura nº 290/2007/SEC.

Dessa forma o processo encontra-se analisado e apto ao prosseguimento processual.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso



**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**  
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
Telefone: 3613-7589  
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de setembro de 2015.

*(assinatura digital)*

**SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES**

Subsecretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

### DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete da Exma. Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques** para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

**GILSON GREGÓRIO**

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

